

Portaria de n.º 09, de 08 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 35, inciso I da Lei Orgânica do Município de Irará, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 33, § 1º, inciso XXIX da Resolução n.º 28 de 31 de maio de 1995, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nos dias 12 e 14/2024, do corrente mês, em virtude do carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irará, em 08 de fevereiro de 2024.

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Vereador - Presidente